



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Assessoria de Política Governamental e Institucional

Ofício n.º 0773/2022/ASGOV/SGG

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

Ao Ilmo. Senhor,
ELESSANDRA REIS BATISTA
Diretor Presidente
Sindicato dos Professores e Professoras no Estado de Rondônia (SINPROF/RO)

Assunto: **Indicação de Diretores para Composição de Comissão de Revisão e Atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho – Decreto n.º 18.206, de 27 de junho de 2022**

Ref.: **Ofício n.º 043_2022 – SINPROF – RO**

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e tendo em vista a solicitação formulada por esse Sindicato, contida no ofício discriminado em referência, esclarecemos que incumbe à Comissão para Revisão e Atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho promover estudos para modernização da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010, buscando adequar os procedimentos da Prefeitura à atual legislação de estruturação administrativa e dos demais instrumentos normativos aprovados pela Câmara de Vereadores, **no curso dos doze anos de vigência do Estatuto.**

Informamos, ainda, que os estudos que estão sendo procedidos pela Comissão foram orientados no sentido de **não promover acréscimos ou diminuições nos direitos consagrados aos servidores públicos municipais de Porto Velho**, buscando, apenas e tão somente, adequar o texto legal à atual realidade da estrutura organizacional e de procedimentos do Poder Executivo Municipal.

Por fim, reafirmamos que o procedimento de revisão e reforma da Lei Complementar n.º 385/2010, iniciado pelo Decreto n.º 18.206, de 27 de junho de 2022, poderá ser oportunamente remetido ao Sindicato de classe para análise e eventuais proposituras, sempre limitadas às premissas iniciais do trabalho, voltadas à modernização da legislação e seus procedimentos, sem alteração em direitos e deveres atualmente conferidos aos servidores.

Atenciosamente,

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo